

PROCESSOS

6/4/57

O CASO não é tão velho que mereça ser esquecido. Vale a pena lembrá-lo. Quando Peron foi derrubado o governo revolucionário nomeou uma comissão para apurar os crimes e bandalheiras de seu regime. Essa comissão descobriu um negócio de importação de pinho brasileiro em que aparecia envolvido, de maneira altamente comprometedora, o sr. João Goulart, hoje vice-presidente da República. O caso foi motivo de um processo volumoso, e da existência e destino desse processo foi dada notícia oficial na Argentina.

Denunciado esse escândalo no Brasil, que seria de esperar? Que o sr. Jango pedisse a publicação do processo, para se defender. Mas o sr. Jango preferiu negacear; a princípio negou tudo, depois disse que sim, tinha havido um negócio, mas negócio limpo. Se o negócio era limpo, então por que não se publicar o inquérito? O governo argentino naturalmente não quis publicá-lo para não parecer que estava se metendo na política brasileira — embora, inadvertidamente, uma nota de origem oficial houvesse se referido, antes, ao processo. Competia, assim, ao sr. Jango exigir a publicação; não o fez. O nosso governo também não. A maioria, na Câmara, enrolou o assunto. E o Itamarati, para defender o sr. Jango, mentiu em nota oficial.

Essa mentira foi denunciada, com provas, por um deputado, o sr. Carlos Lacerda. Que faz o governo? Pede à Câmara licença para processar... o sr. Carlos Lacerda! Não o ministro que mentiu, não o vice-presidente que se meteu em negócios de dinheiro com um país estrangeiro, mas o deputado que fez a acusação... E', pelo menos cômico.

Mas há um fato que ninguém destrói: em um determinado cartório, em Buenos Aires, está um processo. Nesse processo está envolvido o nome do atual vice-presidente do Brasil. Enquanto esse processo não for publicado toda essa linda história ficará cheirando mal. Mesmo que enforcem o sr. Carlos Lacerda como traidor, o processo continuará existindo — existindo e, se me permitem a expressão, fedendo. O «crime» do sr. Lacerda é «furar» o código secreto do Itamarati, um código que várias vezes já foi mudado e não somente pode ser como deve ser mudado, como todo código, de vez em quando. A acusação que se faz ao Jango é muito mais grave, e está muito perto de uma coisa chamada traição nacional: é a de ter recebido dinheiro de um ditador estrangeiro.

Nem eu nem ninguém pode julgar essa acusação. Mas, repito: há um processo; insisto: há um processo. Dentro de uma gaveta ou de um cofre, o processo existe. E sua existência é um fato certo, concreto. Há um processo. O governo pode, se quiser, conseguir a publicação desse processo. Não, o governo não quer saber desse processo, o governo tem medo desse processo: é que o próprio governo está sofrendo um processo muito pior: um processo de desagregação moral, de avacalhação executiva, legislativa e judiciária, um estranho, espantoso, melancólico processo de enfraquecimento dos três Poderes...